

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 008/92

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas submeteu à apreciação do Plenário deste Conselho Exposição de Motivos sobre escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962, que criou a Fundação Universidade do Amazonas, e deu outras providências;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de de votos, em reunião desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR a Exposição de Motivos encaminhada pelo Reitor da Universidade do Amazonas sobre a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, na forma a seguir sugerida:

- a) - RECONDUÇÃO do membro MOYSÉS BENARRÓS ISRAEL, Diretor-Geral do Instituto Euvaldo Lodi (FIEAM) e a indicação de HIDELBERTO CORRÊA DIAS, representando a Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Amazonas para o mandato de 4 (quatro) anos;
- b) - RECONDUÇÃO dos membros JOSÉ ROBERTO TADROS, Presidente da Federação do Comércio e JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO, Presidente da Associação Comercial do Amazonas, para mandato de mais 2 (dois) anos;
- c) - INDICAÇÃO, para suplência, de TANCREDO CASTRO SOARES, Diretor do Instituto de Moléstias Tropicais

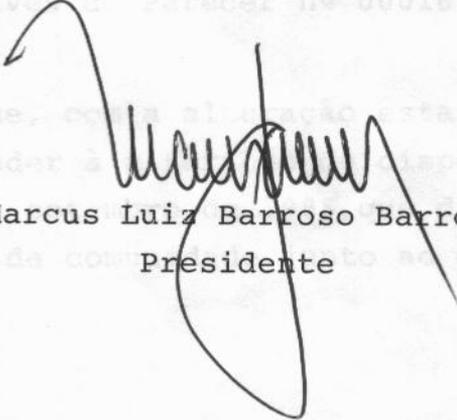
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 008/92

de Manaus - IMTM, da Secretaria de Saúde do Govern
no do Estado, para o mandato de 4 (quatro) anos;
e JOAQUIM MARQUES MARINHO, Empresário da Área de
Comunicação e membro do Conselho Estadual de Cultu
ra, para o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º - SUBMETER a homologação em espécie à conside
ração do Ministro de Estado da Educação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSI
DADE DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 1992.



Marcus Luiz Barroso Barros
Presidente